

11 9185	Oficina Coral 2012	Márcio Miranda Pontes	O projeto busca fortalecer o movimento coral na Região Metropolitana de Belo Horizonte por meio do intercâmbio entre grupos locais, oficina e apresentações públicas. Será realizada a restauração, revisão e edição de obras musicais de domínio público presentes nos acervos: do maestro Vespasiano Gregório dos Santos, da Paróquia do Pilar de Ouro Preto e da Sociedade Musical Santa Cecília de Sabará.	R\$ 210.000,00
14 0067	4º FESTIVAL DE MUSICA DE ROLÂNDIA	CARNASCIALI & VERMELHO TECNOLOGIA EM EDUCACAO, CULTURA E RESPONSABILIDADE SOCIO- AMBIENTAL LTDA	Realizar o 4º. Festival de Música de Rolândia entre os dias nos dias 24 e 29 de novembro/2014. O Festival terá 10 concertos didáticos de música erudita que serão realizados no Centro Cultural Nanuk, além de 02 apresentações de Orquestras Sinfônicas na Igreja Matriz de Rolândia. Todas com acesso gratuito ao público, estimado em 4.000 pessoas.	R\$ 66.200,00
09 6134	REDE de dormir	Dartista Studio e Editora	Esta iniciativa consiste na edição e publicação de um livro de fotografia com 2.000 exemplares sobre a Rede de Dormir. Para tanto, será realizado uma pesquisa a fim de registrar a relação cultural da rede de dormir com o povo nordestino, sobretudo, com o cearense, assim como, o processo produtivo artesanal e industrial da rede.	R\$ 40.250,00
10 5518	O OLHAR E A PALAVRA- o fotojornalismo de José Medeiros na revista O CRUZEIRO	ANA REGINA BARROS RÉGO LEAL	O livro O OLHAR E A PALAVRA aborda a trajetória do fotógrafo piauiense José Medeiros e as grandes reportagens fotográficas realizadas por este na Revista O Cruzeiro entre os anos de 1946 e 1960. A presente proposta objetiva viabilizar a impressão e distribuição do livro em nível nacional visando dar visibilidade a produção deste grande personagem da imprensa e do cinema brasileiro, ao tempo em que objetiva proporcionar o acesso das novas gerações ao fotojornalismo produzido no século XX.	R\$ 26.600,00

Controladoria-Geral da União

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 1.092, DE 31 DE MAIO DE 2022

Aprovar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI 2022-2023 da Controladoria-Geral da União.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das competências que lhe conferem o art. 28 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 03 de janeiro de 2019, e o art. 91 do Anexo I da Portaria CGU nº 3.553, de 13 de novembro de 2019, e considerando o disposto na Portaria nº 1.420, de 16 de abril de 2019 e na Portaria nº 162, de 17 de janeiro de 2020, resolve:

Art. 1º Aprovar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI 2022-2023 da Controladoria-Geral da União, que contém o portfólio de Tecnologia da Informação, aprovado pelos membros do Comitê de Governança Interna, assim como os seguintes anexos que o acompanham:

- I - "Anexo I - Princípios e Objetivos da EGD";
- II - "Anexo II - Critérios de Priorização";
- III - "Anexo III - Inventário de Necessidades Priorizado";
- IV - "Anexo IV - Plano Orçamentário 2022-2023"; e
- V - "Anexo V - Plano de Metas e Ações - PMA".

Art. 2º O PDTI 2022-2023 e seus Anexos serão publicados no sítio eletrônico da CGU, no endereço "www.gov.br/cgu/pt-br/aceso-a-informacao/governanca/planejamento-estrategico".

Art. 3º Ficam revogadas as seguintes portarias:

- I - Portaria nº 1.571, de 6 de julho de 2020;
- II - Portaria nº 73, de 7 de janeiro de 2021; e
- III - Portaria nº 1.507, de 22 de junho de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO

Ministério Público da União

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIA PGR/MPU Nº 85, DE 27 DE MAIO DE 2022

Regulamenta o disposto no art. 20 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para estabelecer o enquadramento dos bens de consumo nas categorias de qualidade comum e de luxo às contratações de bens de consumo, no âmbito Ministério Público da União.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 26, inciso XIII, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, tendo em vista o disposto no art. 20 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e o constante do Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.006819/2021-68, resolve:

Art. 1º Aplicam-se às contratações de bens de consumo, no âmbito Ministério Público da União, no que couber, as disposições do Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021, da Presidência da República, para estabelecer o enquadramento dos bens de consumo nas categorias de qualidade comum e de luxo.

Art. 2º O Secretário-Geral ou Diretor-Geral de cada ramo do Ministério Público da União poderá editar normas complementares para a execução do disposto no Decreto nº 10.818/2021.

Art. 3º Esta portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

PROCURADORIA-GERAL

CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

1ª SUBCÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

ATA DA 50ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE MAIO DE 2022

Aos vinte e quatro dias de maio de dois mil e vinte e dois às quatorze horas e seis minutos, iniciou-se, com transmissão via intranet do MPT e via Youtube, a Quinquagésima (50ª) Sessão Ordinária da 1ª Subcâmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público do Trabalho, na sala de reuniões da Câmara de Coordenação e Revisão do Procuradoria-Geral do Trabalho localizada no SAUN Quadra 05, Lote C, Torre A, 16º Andar, Edifício CNC, em Brasília-DF. Presentes a Coordenadora, em exercício, Procuradora Regional do Trabalho, Soraya Tabet Souto Maior e as membros suplentes, Procuradora Regional do Trabalho, Simone Beatriz Assis de Rezende e a Procuradora do Trabalho, Juliane Mombelli. Ausentes justificadamente o Dr. André Lacerda e a Dra. Ileana Neiva Mousinho. Designada a Dra. Juliane Mombelli como Relatora "ad hoc" dos feitos do Dr. André Lacerda e designada a Dra. Simone Beatriz Assis de Rezende como Relatora "ad hoc" dos feitos da Dra. Ileana Neiva Mousinho. Após os cumprimentos iniciais, deu-se início à deliberação dos feitos, conforme abaixo.

1) PROCEDIMENTOS NÃO HOMOLOGADOS

Processo IC-008617.2016.02.000/9 - Assunto: 1.CODEMAT - Interessados: INQUIRIDO: CARDANS M.R. NORTE COMÉRCIO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. - ME, INQUIRIDO: MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS PEÇAS ME (ZNC ZONA NORTE CARDANS), NOTICIANTE: MPT / PRT 2ª REGIÃO (DENUNCIANTE SIGILOSO) - Relatora: Dra. Soraya Tabet Souto Maior. A 1ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, não

homologar a promoção de arquivamento do presente procedimento, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo IC-001114.2018.19.000/5 - Assunto: 1.CODEMAT, 9.TEMAS GERAIS - Interessados: NOTICIANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO - PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO, INQUIRIDO: MUNICIPIO DE PORTO CALVO - Relatora: Dra. Juliane Mombelli. A 1ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, não homologar a promoção de arquivamento do presente procedimento, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo IC-000578.2019.02.003/9 - Assunto: 9.TEMAS GERAIS - Interessados: INQUIRIDO: DRIVE IMPORTS COMERCIAL LTDA, NOTICIANTE: NOTICIANTE SIGILOSO - Relatora: Dra. Soraya Tabet Souto Maior. A 1ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, não homologar a promoção de arquivamento do presente procedimento, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo IC-001209.2019.07.000/8 - Assunto: 1.CODEMAT, 9.TEMAS GERAIS - Interessados: INQUIRIDO: CONSORCIO AEROPORTO FORTALEZA, INQUIRIDO: CONSORCIO NOVO AEROPORTO - PB/COPA, NOTICIANTE: DENUNCIANTE ANÔNIMO(A) - PRT 7ª SEDE, INQUIRIDO: FRAPORT BRASIL S.A. AEROPORTO DE FORTALEZA, NOTICIANTE: SINTEPAV-SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS, PAVIMENTAÇÃO E OBRAS TERRAPLANAGEM EM GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, NOTICIANTE: SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO TRABALHO NO CEARÁ - Relator: Dr. André Lacerda. A 1ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, não homologar a promoção de arquivamento do presente procedimento, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo IC-002054.2020.05.000/0 - Assunto: 1.CODEMAT - Interessados: NOTICIANTE: EMANOELA ARAUJO DOS SANTOS, INQUIRIDO: SITRAN SINALIZAÇÃO DE TRANSITO INDUSTRIAL LTDA - Relatora: Dra. Soraya Tabet Souto Maior. A 1ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, não homologar a promoção de arquivamento do presente procedimento, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo IC-000177.2020.08.001/8 - Assunto: 1.CODEMAT - Interessados: INQUIRIDO: COMPUSERVICE EMPREENDIMENTOS LTDA, NOTICIANTE: MPT - PRT/8ª - PTM MACAPÁ - Relatora: Dra. Ileana Neiva Mousinho. A 1ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, não homologar a promoção de arquivamento do presente procedimento, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo IC-000073.2020.19.000/0 - Assunto: 1.CODEMAT - Interessados: INQUIRIDO: CONDO HOTEL L' AMIS, NOTICIANTE: SIGILOSO - Relatora: Dra. Ileana Neiva Mousinho. A 1ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, não homologar a promoção de arquivamento do presente procedimento, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo NF-006569.2021.02.000/1 - Assunto: 1.CODEMAT - Interessados: NOTICIANTE: ADRIANO ALVES RODRIGUES, NOTICIANTE: CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA (LABORATÓRIO CRISTÁLIA) - Relatora: Dra. Ileana Neiva Mousinho. A 1ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, não homologar a promoção de arquivamento do presente procedimento, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo NF-006769.2021.02.000/6 - Assunto: 1.CODEMAT - Interessados: NOTICIANTE: ORBITALL ATENDIMENTO LTDA, NOTICIANTE: (SOB SIGILO) - Relatora: Dra. Soraya Tabet Souto Maior. A 1ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, não homologar a promoção de arquivamento do presente procedimento, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo IC-000107.2021.02.002/0 - Assunto: 1.CODEMAT - Interessados: INQUIRIDO: FEINKOST INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, NOTICIANTE: (SOB SIGILO) - Relatora: Dra. Ileana Neiva Mousinho. A 1ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, não homologar a promoção de arquivamento do presente procedimento, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo IC-000177.2021.03.001/1 - Assunto: 1.CODEMAT, 4.CONAP - Interessados: NOTICIANTE: (SOB SIGILO), INQUIRIDO: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA -SEJUSP - Relatora: Dra. Ileana Neiva Mousinho. A 1ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, não homologar a promoção de arquivamento do presente procedimento, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo PP-000030.2021.03.007/1 - Assunto: 1.CODEMAT - Interessados: NOTICIANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO), INVESTIGADO: USINAS SIDERÚRGICAS DE MINAS GERAIS (USIMINAS), INVESTIGADO: USINAS SIDERÚRGICAS DE MINAS GERAIS S/A - USIMINAS - Relatora: Dra. Ileana Neiva Mousinho. A 1ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, não homologar a promoção de arquivamento do presente procedimento, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo PP-000124.2021.03.007/1 - Assunto: 1.CODEMAT - Interessados: NOTICIANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO), INVESTIGADO: USINAS SIDERÚRGICAS DE MINAS GERAIS (USIMINAS) - Relatora: Dra. Soraya Tabet Souto Maior. A 1ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, não homologar a promoção de arquivamento do presente procedimento, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo PP-000125.2021.03.007/8 - Assunto: 1.CODEMAT - Interessados: INVESTIGADO: AZZ WSI DO BRASIL LTDA., NOTICIANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO), INVESTIGADO: USINAS SIDERÚRGICAS DE MINAS GERAIS (USIMINAS), INVESTIGADO: USINAS SIDERÚRGICAS DE MINAS GERAIS S/A - USIMINAS - Relatora: Dra. Soraya Tabet Souto Maior. A 1ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, não homologar a promoção de arquivamento do presente procedimento, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo IC-000497.2021.04.000/8 - Assunto: 1.CODEMAT - Interessados: INQUIRIDO: CAPAZ INSPEÇÕES LTDA, NOTICIANTE: SIGILOSO - Relatora: Dra. Ileana Neiva Mousinho. A 1ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, não homologar a promoção de arquivamento do presente procedimento, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo NF-000237.2021.04.002/4 - Assunto: 1.CODEMAT - Interessados: NOTICIANTE: E.M. INCORPORAÇÕES EIRELI, NOTICIANTE: (SOB SIGILO) - Relatora: Dra. Soraya Tabet Souto Maior. A 1ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, não homologar a promoção de arquivamento do presente procedimento, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo NF-001587.2021.09.000/9 - Assunto: 1.CODEMAT - Interessados: NOTICIANTE: IRMÃOS MUFFATO CIA. LTDA., NOTICIANTE: (SOB SIGILO) - Relatora: Dra. Ileana Neiva Mousinho. A 1ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade,

